



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 28

SANEBAVI 30



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 374, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.373,08 (trinta mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
1075	13.01.06.181.1014.2.136.339030.08.8040247	9.601,03
1074	13.01.06.181.1014.2.136.339030.08.8040248	20.772,05
TOTAL:		30.373,08

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
609	13.01.06.181.1014.2.136.339030.08.4000001	30.373,08
TOTAL:		30.373,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 376, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R\$ 31.666,85 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
1076	13.01.06.181.1014.2.171.339039.01.1100000	31.666,85
TOTAL:		31.666,85

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 377, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, conforme solicitação parlamentar em anexo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
1077	11.01.08.244.1044.2.060.335039.08.8040135	5.000,00
TOTAL:		5.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
867	12.04.08.244.1059.2.079.339039.08.8040135	5.000,00
TOTAL:		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Ofício nº 036/2026 - Gabinete do Vereador Luiz Vieira

Vinhedo, 21 de setembro de 2026

À
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Assunto: Emenda Impositiva nº 130 ao Projeto de Lei nº 126/2025

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração da destinação da **Emenda Impositiva nº 130 ao Projeto de Lei nº 126, de 30 de setembro de 2025**, de minha autoria.

Originalmente, a emenda destinou o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para cumprimento da Lei Ordinária Nº 4378/2025 - Apoio às mães atípicas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando o planejamento da Secretaria, solicito que a referida emenda no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** seja destinada ao Centro de Especialidades Integradas de Vinhedo - CEIVI, para capacitação de profissionais da Assistência Social no Atendimento à Pessoa com Deficiência, em cumprimento à Lei Ordinária nº 4378/2025, que estabelece apoio às mães atípicas em situação de vulnerabilidade social.

Respeitosamente,

LUIZ VIEIRA
Vereador (Rede Sustentabilidade)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 378, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, conforme solicitação parlamentar em anexo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
1078	08.03.12.361.1064.2.093.339030.08.8040181	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
937	08.03.12.361.1064.2.093.449052.08.8040181	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP 13280-077

Ofício 074/2026
Vinhedo, 24 de Setembro de 2026.

À Secretaria Municipal de Educação de Vinhedo
A/C Sr. Rogério Levy Machado – Secretário

Assunto: **Alteração de Objeto de Emenda Impositiva nº 176**

Prezados,

Em atenção ao Ofício nº 058/2026, encaminhado por essa Secretaria Municipal de Educação, manifesto minha concordância e, na condição de autor da Emenda Impositiva nº 176/2026, autorizo a alteração de seu objeto, originalmente destinado à aquisição de mesas de tênis, para a aquisição de materiais de uso em Educação Física.

A alteração deverá observar a relação de materiais apresentada no referido ofício. Conforme informado por essa Secretaria, os itens solicitados foram definidos em comum acordo com as seis unidades escolares contempladas pela emenda, de modo a atender às necessidades apontadas por cada uma delas.

Considerando a importância de oferecer condições adequadas para a realização das atividades de Educação Física, solicito o prosseguimento das providências administrativas necessárias à alteração do objeto e à execução da emenda, observados os procedimentos cabíveis.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários

Agradeço e fico à disposição para esclarecimentos.

TIAGO DE PAULA
Vereador

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 379, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre permissão de uso da Praça do Imigrante, a título precário, gratuito e intransferível, a ADÉLIO SARRO SOBRINHO para realização de exposição artística e cultural denominada “*O Ser Humano Sideral – Obras de Adélio Sarro*”, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 116 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso da Praça do Imigrante a ADÉLIO SARRO SOBRINHO para realização de exposição artística e cultural denominada “*O Ser Humano Sideral – Obras de Adélio Sarro*”, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 8906/2026.

Art. 2.º A presente permissão será outorgada a título precário, gratuito e intransferível pelo prazo de 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, sendo que o evento terá início no dia 05 de outubro de 2026, e findará no dia 31 de janeiro de 2027, sendo realizada na Praça do Imigrante, podendo ser revogada ou modificada a qualquer momento, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou ainda, se assim o interesse público o exigir.

Art. 3.º Fica assegurado ao Permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, sendo que esta fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade do Permissionário.

Art. 4.º O Permissionário compromete-se a comparecer quando convocado para formalização do Presente Decreto e do Termo de Permissão de Uso, sob pena de advertência, multa e/ou suspensão de celebrar novos contratos com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5.º Finda ou revogada a presente permissão, será a área restituída em seu perfeito estado de conservação da mesma forma em que lhe foi entregue, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, não gerando direitos ao Permissionário de indenização ou retenção a qualquer título ou pretexto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 930, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Sobre a revogação da Portaria nº 11/2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 11, de 07 de janeiro de 2026, que nomeou a Sra. Anselma Garcia de Sales para exercer a função gratificada de Supervisor de Educação, junto à Secretaria Municipal Educação, a partir da data de 24/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24/09/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 931, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para o exercício de atividades de fiscalização tributária e para percepção da Gratificação de Fiscalização e Dívida Ativa – GFD, nos termos da Lei nº 4.411/2025 e do Decreto nº 3/2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.411, de 17 de dezembro de 2025, e com o Decreto nº 3/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o exercício de atividades de fiscalização tributária, nos termos do Decreto nº 3/2026, fazendo jus à percepção da Gratificação de Fiscalização e Dívida Ativa – GFD, enquanto perdurar a designação e o efetivo exercício das atribuições, os seguintes servidores:

- Tatiana Linhares Sevcuic – matrícula 11583
- Mateus Artur Quintino da Silva – matrícula 12483
- Jessica Caetano Jardim do Carmo – matrícula 12545
- Eliudes Cristiane Hamester – matrícula 5902
- Izete de Fátima Cremasco – matrícula 1916
- Jonhnnny Michael Moreira Batista – matrícula 12.694
- Leandro dos Santos Raimundo – matrícula 12661
- Rodrigo Fontes Sá – matrícula 11.569
- Calvino Timóteo Aranha Linhares – matrícula 9242
- Aparecido Geraldo Cain – matrícula 2364
- Tais Lessi de Oliveira Escudero – matrícula 11078
- Janielton Nogueira Batista – matrícula 11999
- Ana Maria do Nascimento – matrícula 8279
- Jéssica Tanandra Fontes Martins Barros – matrícula 11527
- Fernanda de Toledo Lopes – matrícula 12485
- Karin Tepluk – matrícula 9447
- Yago Silva de Jesus – matrícula 12076
- Lucas Henrique da Silva Gomes – matrícula 12067

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 931/2026 – folha 2

- Anésio Amato Junior – matrícula 6396
- Elaine De Oliveira Pereira – matrícula 11620
- Fernanda Dallacqua Franceschini De Laurentis – matrícula 3447
- Larissa Fernanda Alves Dos Reis – matrícula 7588
- Luis Gustavo Aliotto – matrícula 3785
- Marcos Eduardo Alvarenga Dias – matrícula 12787
- Maria José Pescarini – matrícula 4301
- Robson Da Silva Nascimento – matrícula 8989
- Ligia Parreira Muniz Gaal – matrícula 9327
- José Antonio Biancalana – matrícula 1522
- Lucas de Carvalho Paro – matrícula 13179
- Marcos Antonio Scaramuzza Fernandes – matrícula 12648
- Estevan Reis Sgarbi – matrícula 9349
- Mauricio Augusto Belo Silva de Andrade – matrícula 12908
- Gabriela Medeiros dos Reis – matrícula 12911
- José Ataliba Mantelli Aboin Gomes – matrícula 12647
- Raul Francisco Gava – matrícula 2121
- Robson Junior Brandão – matrícula 9293
- Claudia Paiva Santos Silva – matrícula 9449
- Luciana Montesanti – matrícula 12672
- Ana Lúcia Bruno de Oliveira Mejias – matrícula 6939
- André Ricardo Amato – matrícula 9338
- Antônio Carlos Yansen – matrícula 4615
- Cleber de Abreu – matrícula 5195
- Debora dos Santos Aguera – matrícula 8809
- Emerson Camilo Gonçalves – matrícula 6230





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 931/2026 – folha 3

- Jailton Oliveira Cunha – matrícula 12114
- Joel Henrique Vieira – matrícula 11127
- José Eduardo de Lacerda Zacharias – matrícula 4895
- Laís Pasini Pancote – matrícula 12893
- Lídia Barreto dos Santos Dias – matrícula 12082
- Maria Aparecida dos Reis – matrícula 7193
- Ricardo Costa de Sá – matrícula 4420
- Sérgio Ricardo Capovilla – matrícula 2824
- Silene Naves Narciso – matrícula 5647
- Simone Pinheiro de Oliveira Campos – matrícula 5207
- José Cleiton Gonçalves Lima Filho - matrícula 13249

Art. 2º A percepção da Gratificação de Fiscalização e Dívida Ativa – GFD cessará automaticamente na hipótese de revogação desta Portaria, alteração das atribuições que fundamentaram a designação ou interrupção do efetivo exercício das atividades fiscalizatórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/09/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 701, de 20 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

PROCESSO Nº : 8213/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº : 80/2026

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que o objeto descrito no presente processo foi adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Fornecedor:TOCA DO ARTISTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME 40.460.859/0001-06

Lote: 1					
Item	Qtde.	U.M.	Descrição do Lote	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, PRODUÇÃO DE DESFILE TEMÁTICO, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO VINHEDO 2026, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARÃO O EDITAL	1.469.991,4200	1.469.991,42
Item	Qtde.	U.M.	Descrição do item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	PREST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO NATALINA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO	1.469.991,4200	1.469.991,42

Total :1.469.991,42

Total Geral 1.469.991,42

Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente homologação. Em seguida à Secretaria de Administração, para regulares providências.

Vinhedo/SP, 30 de setembro de 2026

ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JÚNIOR
Pregoeiro

Ciente.
Ao Gabinete do prefeito para regulares providências.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de administração



Prefeitura Municipal de Vinhedo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 8213/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO n. 80/2026, que tratou de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, PRODUÇÃO DE DESFILE TEMÁTICO, ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO VINHEDO 2026, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARÃO O EDITAL

Durante a sessão do certame houve a **NEGOCIAÇÃO** de preços e o(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lance(s) foi(ram) habilitado(s).

NÃO houve interposição de recursos, assim o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) da licitação para a(as) empresa(as):

Fornecedor: TOCA DO ARTISTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 40.460.859/0001-06 -- **Total :** **1.469.991,42** --**Total Geral R\$ Total : 1.469.991,42 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) -- e HOMOLOGO o procedimento licitatório.**

Vinhedo/SP, 01 de outubro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024 - CONVOCAÇÃO N.º 77 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Convocamos os Sr(s) e Sr^{as} abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 02/10/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público em caráter temporário, para o ano letivo de 2026.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Edileusa Gomes Pedrosa Castro

Erika Freitas

Jucelene dos Santos Souza Vieira

Natali Rospendowski

Nathalia Ferraz Brugnari

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Lucas da Silva Menezes

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Juliana de Andrade Meira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Brendha Isabelle Martins (Candidato PCD)

Claudia Naomi Sakashita

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves

Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2025 - EDITAL DE CHAMADA N.º 41 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N° 91 DE 13/03/2026

Convocar os Sr(.s) e Sr^{as} abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 02/10/2026, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páfaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

PSICÓLOGO

Felipe dos Santos Sestari

Dario Pacheco de Moraes

Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves

Secretário Municipal de Recursos Humanos



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026 | ANO 11 Edição 2612 | Distribuição gratuita



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - EDITAL DE CHAMADA N.º 155 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 83 DE 12/03/2024

Convocar os Sr.(s) e Sr.(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/10/2026, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Angel Cristina Silva Miranda

Laurileide Aparecida da Silva

Maria Eduarda dos Santos Batista

Renan Vieira de Carvalho

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **1338/2025**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BEATRIZ SANTOS DA SILVA**, matrícula **12119**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6639/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GUSTAVO FELIPE PRADO FERNANDES FONSECA**, matrícula **12148**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **7005/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIELE PICOLI ALVES**, matrícula **11966**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6217/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VIRGINIA REGINA FARIAS BARCHETTA**, matrícula **12092**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a)**.

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6225/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JUSSARA SANTANA DE ARAUJO**, matrícula **12112**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a)**.

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8199/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SILVIA SOARES OLIVEIRA CEZARIO**, matrícula **12073**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6223/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MIRIAM DE ASSIS VIEIRA**, matrícula **12107**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8205/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SANDRA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula **12084**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6220/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOSIANE BERNARDA COSTA SOUSA**, matrícula **12105**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **6227/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DAYANE COSTA DOS SANTOS**, matrícula **12142**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **8193/2023**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **IZABELA FABRINI ROSA**, matrícula **12072**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a).**

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

DECISÃO

No exercício das atribuições que me são conferidas, e diante do exposto no Processo Administrativo nº **7008/2024**, referente às avaliações de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANDRESSA DE ALMEIDA**, matrícula **12127**, considerando as conclusões dos trabalhos de apuração realizados pelas Comissões Avaliadoras e pela Comissão Permanente nomeadas pela Portaria nº 823, de 19 de agosto de 2026, verificando-se que o procedimento transcorreu em devida forma, com fundamento no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 251, de 17 de dezembro de 2025, **declaro a estabilidade do(a) referido(a) servidor(a)**.

Determino o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para fins de publicidade do ato de estabilização e arquivamento no prontuário funcional do(a) servidor(a).

Da presente decisão caberá pedido de reconsideração na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, sem efeito suspensivo.

Vinhedo, 24 de setembro de 2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal de Vinhedo



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Criado pela lei Municipal nº 4225 de 16 de novembro de 2023.

Rua Osvaldo Cruz, 299- Centro – Vinhedo- Fone: 3826-7800 – ramal: 1911.

Resolução nº 08/2026

“Dispõe sobre recadastramento de Instituições governamentais ou não governamentais que prestam Assistência às Pessoas Idosas, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”

O Conselho Municipal do Idoso de Vinhedo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4225 de 16 de novembro de dois mil e vinte e três, em consonância com a Resolução de nº 02/2011 em seu Art.8º que trata do recadastro das ILPI(s) no CMDPI, torna público que a plenária desse Conselho em sessão ordinária realizada aos 28 de setembro de 2026.

ARTIGO 1º - Proceder ao recadastramento de instituição não governamental que presta assistência à Pessoa Idosa, com validade de um ano.

RECANTO LUZ DO SOL – LAR HOTEL PARA IDOSOS EIRELI, Rua Monteiro de Barros, 953, Bairro Vila Planalto, Vinhedo – SP, está cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob nº 03;

LAR DA CARIDADE DE VINHEDO, com sede à Avenida Nossa Senhora das Graças, 145, Vila Cascais, Vinhedo – SP, cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o nº 04, com validade de 01 (um) ano.

RESIDENCIAL SENIOR DP VINHEDO LTDA – TERÇA DA SERRA com sede à Rodovia Edenor João tasca, 809, Bosque, Vinhedo-SP, está cadastrada no Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, sob o Nº 06;

ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Casa de Repouso Divina Providência com sede à Rua Maria Regina Giunco nº 200, Vinhedo/SP – Bosque, Vinhedo-SP, está cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o n º 07;

RECANTO LUZ DO SOL – LAR HOTEL PARA IDOSOS EIRELI, com sede à Rua Monteiro de Barros, 953, Bairro Vila Planalto - Vinhedo – SP. -, está cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o Nº 03;

NOSSO ACONCHEGO – LAR PARA IDOSOS LTDA, com sede à Rua Santos Dumont, 410, Centro - Vinhedo – SP., está cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o nº 10;



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2026 | **ANO 11** Edição **2612** | **Distribuição gratuita**

ESTÂNCIA DAS FLORES – Pousada & ILPI para Idosos Ltda, com sede à Avenida Independência, nº 2260, Bairro Pinheirinho, inscrita sob o CNPJ: 22.104.773/0001-50, está cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob o nº 02.

Vinhedo, 30 de setembro de 2026

Maria de Lourdes dos Reis
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 146, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 103, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 103, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Edmundo Francisco para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico Operacional”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 147, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 136, de 31 de julho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 136, de 31 de julho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Douglas Natal Palhato para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico Operacional”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 148, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 105, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 105, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Gilvan Alves dos Santos para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Desassoreamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 149, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 106, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 106, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Amilton Gomes da Silva para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Desassoreamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 150, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 107, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 107, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Rafael Bastos Sampaio para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 151, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 108, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 108, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Jonas da Costa para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 152, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 109, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 109, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Ademir Ramos dos Santos para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Recapeamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 153, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 110, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 110, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Marcos Eloi Xavier para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Recapeamento”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 154, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 111, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 111, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Cássio Roberto Gatti para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Redes e Ramais de Água”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 155, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 112, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 112, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Adilson dos Santos para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Água”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 156, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 113, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 113, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Otávio Luiz dos Reis para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Análises Laboratoriais de Água”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 157, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 114, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 114, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Lucas Azarias Sabino para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Esgoto”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 158, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 115, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 115, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Antonio José dos Reis para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Material e Patrimônio”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 159, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 116, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 116, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Claudinei Pereira Neris para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Projeto e Cadastro”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 160, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 117, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 117, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Marcelo César da Cunha para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Fiscalização de Obras”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 161, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 118, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 118, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Ary José Machado Junior para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Ampliação de Rede”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 162, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 119, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 119, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Felipe Olivieri de Camargo para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redução de Perdas de Água Tratada”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 163, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 120, de 30 de junho de 2026, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 120, de 30 de junho de 2026, que nomeou o servidor efetivo Sidnei Aparecido Pires para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Manutenção de Redes de Distribuição e Coletores”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 164, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Douglas Natal Palhato, inscrito na Matrícula nº 561, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico Operacional”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 165, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Edmundo Francisco, inscrito na Matrícula nº 83, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico Operacional”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 166, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Amilton Gomes da Silva, inscrito na Matrícula nº 522, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Desassoreamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 167, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Gilvan Alves dos Santos, inscrito na Matrícula nº 531, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Desassoreamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 168, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Jonas da Costa, inscrito na Matrícula nº 194, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 169, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Rafael Bastos Sampaio, inscrito na Matrícula nº 448, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Poços Artesianos ou Semi-Artesianos”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 170, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Marcos Eloi Xavier, inscrito na Matrícula nº 89, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Recapeamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 171, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ademir Ramos dos Santos, inscrito na Matrícula nº 67, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Recapeamento”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Obras e Manutenção, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 172, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo João Carlos Macedo, inscrito na Matrícula nº 547, para exercer a função gratificada de “Assessor Técnico em Redes e Ramais de Água”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 173, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Sebastião José da Silva, inscrito na Matrícula nº 346, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Água”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 174, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Francielli Panini Aguiar, inscrita na Matrícula nº 480, para exercer a função gratificada de “Assessora Técnica em Análises Laboratoriais de Água”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 175, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Vicente Forner, inscrito na Matrícula nº 3, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redes e Ramais de Esgoto”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Estações de Tratamento de Esgoto, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 176, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Antonio Azarias Sabino, inscrito na Matrícula nº 439, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Material e Patrimônio”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento Administrativo, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 177, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Celso Martins de Sousa, inscrito na Matrícula nº 211, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Projeto e Cadastro”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Projetos e Expansão, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 178, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Reginaldo Moreira, inscrito na Matrícula nº 343, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Fiscalização de Obras”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Projetos e Expansão, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 179, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Francisco Viana Matos, inscrito na Matrícula nº 520, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Ampliação de Rede”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Projetos e Expansão, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 180, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Ricardo Valentin de Oliveira, inscrito na Matrícula nº 351, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Redução de Perdas de Água Tratada”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Combate às Perdas e Controle de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 181, de 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, e dá outras providências.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade ao contido no Decreto nº 145, de 08 de maio de 2023, com fulcro na Lei Municipal nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Evaldo Alvarenga dos Santos, inscrito na Matrícula nº 53, para exercer a função gratificada de “Assistente Técnico em Manutenção de Redes de Distribuição e Coletores”, com vantagem pecuniária acessória ao seu vencimento mensal, junto ao Órgão de Direção Geral, vinculada ao Departamento de Combate às Perdas e Controle de Água, nos termos dispostos pelo artigo 72, II, “c” e parágrafo único da Lei Complementar nº 152, de 24 de abril de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 255, de 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2026.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS
Superintendente

CARMEM MARIA SCHARNETZKI FILIPPETTI
Diretora Administrativa

MARLON LUCIANO ALVES
Assistente Técnico em Recursos Humanos

Publicada e Registrada na data supra.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo/SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
CAS 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br